



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDELLO, 05 A 09 DE JUNHO DE 2023



Edital nº 012/2023-Saúde

Cabedelo, Pb, 06 de junho de 2023

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB, EDITAL Nº 01/2021, EDITAL Nº 01/2021 (RETIFICADO) E DEMAIS PUBLICAÇÕES.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Edital nº 010/2023 - Saúde de Homologação do Resultado Final de Aprovação e Classificação dos Candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos, nos termos da legislação vigente, publicado no Semanário Extraordinário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado, e Considerando o Decreto Municipal nº 33/2023, publicado no Semanário Oficial do Município, **FORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art. 1º.** Fica **CONVOCADO** para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme publicação do Edital nº 010/2023-Saúde da Prefeitura de Cabedelo-Pb.

§1º Os candidatos deverão comparecer, no período de 12 a 29 de junho de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo - PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do Capítulo I - Dos Cargos e Requisitos, Item 2. "Requisitos Mínimos" e Capítulo VIII - Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado).

**Art. 2º** Os Exames Médicos, conforme o Item 7 do Capítulo VIII - Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado) deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, no período de 12 a 29 de junho de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSÃO), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo.

§1º Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros candidatos no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal de classificação.

§2º O **AGENDAMENTO** para apresentação dos Exames Médicos, conforme o Item 7 do Capítulo VIII - Das Nomeações, do Edital nº 01/2021 (Retificado) de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSÃO), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cabedelo.

Assinado por 2 pessoas: MURLO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA e VITOR HUGO CASTELLIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/CA19-B8EF-7151-C2F6 e informe o código F19-4C23-AF3-8030



**ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

0(A) Candidato(a) deve apresentar 02 (duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, à data de apresentação dos documentos.

**CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES**

2. Por ocasião da nomeação, documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição abaixo.

3. A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como Convocação, dos seguintes documentos:

- 3.1 Cópias e Originais
  - a) Cédula de Identidade ou Documento de Identidade - 2 cópias;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 cópias;
  - c) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, se possuir - 1 cópia;
  - d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato masculino - 1 cópia;
  - e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 cópia;
  - f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 cópia;
  - g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 cópias;
  - h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2021 - Item 2 do Capítulo 1 para a vaga 1 cópia;
  - i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante de pagamento da anuidade - 1 cópia;
  - j) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 cópia;
  - k) Certidões de nascimento dos dependentes - 1 cópia;

- 3.2 Vias Originais
  - a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB no ato da posse);
  - b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
  - c) Certidão Negativa da Justiça Federal - Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
  - d) Certidão Negativa de Justiça Estadual - Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
  - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública/Casada Cidadania;
  - f) Declaração de não - beneficiário do seguro desemprego;
  - g) Documento Individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
  - h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Médico do Trabalho e psiquiatra.

4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

6. O candidato aprovado no Concurso de que trata o Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:



Assinado por 2 pessoas: MURLO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA e VITOR HUGO CASTELLIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/CA19-B8EF-7151-C2F6 e informe o código F19-4C23-AF3-8030

7. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários aos exercícios das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que seja estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- c) Ureia;
- d) Creatina;
- e) AST;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Somário de Urina;
- h) Raio X do Torax em PA e Perfil com Laudo;
- i) Sorologia para Doença de Chagas;
- j) VDRL;
- k) Eletrocardiograma com Laudo;
- l) Eletroencefalograma com Laudo;
- m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- n) Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- o) Audiometria com Laudo;
- p) Laringoscopia com Laudo;
- q) ALT;
- r) Ácido Úrico;
- s) Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

8. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

**Art. 3º** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Capítulo I - Dos Cargos e Requisitos, Item 2. "Requisitos Mínimos" e Capítulo VIII - Das Nomeações** do Edital nº 01/2021 (Retificado), acarretará em descumprimento da exigência editalícia.

**Art. 4º** O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 12 a 29 de junho de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 5º** Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **Capítulo I - Dos Cargos e Requisitos, Item 2. "Requisitos Mínimos" e Capítulo VIII - Das Nomeações** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 6º** Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

**Art. 7º** A apresentação dos documentos será realizada de acordo com o CRONOGRAMA em anexo.

**Art. 8º** Fica **CONVOCADO** para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 01/2021 e Edital nº 01/2021

(Retificado) e demais publicações, que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no **Capítulo I - Dos Cargos e Requisitos, Item 2. "Requisitos Mínimos" e Capítulo VIII - Das Nomeações** (Edital nº 01/2021 - Retificado), no prazo estabelecido pelo cronograma anexo.

**Art. 9º** Os candidatos aptos para NOMEAÇÃO e POSSE deverão comparecer no dia 11 de julho de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo - PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

**Art. 10.** Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo - www.cabedelo.pb.gov.br, no site da empresa organizadora - www.facetconcursos.com.br; no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB  
**Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

Assinado por 2 pessoas: MURLO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA e VITOR HUGO CASTELLIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/CA19-B8EF-7151-C2F6 e informe o código F19-4C23-AF3-8030





ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	12/06/2023 à 29/06/2023  (EXCETO FERIADOS)	8h e 13h
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
MÉDICO CLÍNICO GERAL		
MÉDICO CLÍNICO GERAL (PCD)		
MÉDICO DERMATOLOGISTA		
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA		
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA (PCD)		
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
MÉDICO ORTOPEDISTA		
MÉDICO PEDIATRA		
MÉDICO PEDIATRA (PCD)		
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
MÉDICO REUMATOLOGISTA		
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)		
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PCD)		

Assinado por 2 pessoas: MURILLO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA e VITOR HUGO CASTELLANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.tdoc.com.br/verificacao/819-4C23-AFF3-803D> e informe o código 819-4C23-AFF3-803D



INSCRIÇÃO	NOME
464	VIVIANE MARIA BEZERRA CAVALCANTI LINS
357	ANDRÉA CORREIA NÓBREGA DE SA
414	CERES PAULIENE FERREIRAS BANDEIRA
762	ERIKA PATRICIA PEREIRA GOMES RIBEIRO
343	THEREZA VIRGINEIA QUINTANS DIAS
980	PEDRO PAULO ASSUNÇÃO DA SILVA
1095	ANA ELISABETE DUTRA RIBEIRO CAVALCANTI
898	ADARA CARRAI RFSFNIF
944	GABRIELLA TEIXEIRA DA ROCHA CABRAL SILVEIRA
25	ALEX REGINA DA SILVA GOUVEIA
488	LAYLA SERRANO DE LACERDA
56	MARIANA FREIRE MEDEIROS DE ARAUJO

MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME
570	PEDRO HILTON DE ANDRADE

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
581	ERIKA GUIMARÃES CASHI LISBOA
498	IWANIEC EUGENIO DE ALBUQUERQUE IWANIEC MOURA

MÉDICO ORTOPEDISTA

INSCRIÇÃO	NOME
795	MATEUS CABRAL RATES SANTIAGO
1322	THIAGO MORETI DA SILVA BARBOSA

MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME
648	VANESSA LISBETH BEZERRA MAROPO
1000	PRISCILA JARUZO MONTEIRO
439	JESSICA GOMES DE AMORIM ESTEVAM
560	ALZIRINA MOURA TOSCANO SERRA
317	YNNAJANA NAVARRO DE LIMA SANTANA QUINTANS
538	GABRIELLA ANDRESSA DE SOUSA GALVÃO
599	JORDANA RAMALHO DE VASCONCELOS
335	ANA LUISA BRITO DE CARVALHO
634	ISABELLE KARINA TEIXEIRA FRANÇA MELO
265	ARTHUR HERCULANO DE CARVALHO SANTOS
382	MONALIZA CONCEIÇÃO LEITE SALVADOR
770	SARAH RAMOS DE MELO DIAS E SILVA
657	GEORGIANNY DE MEDEIROS PRAXEDINS
684	NOEME COUTINHO FERNANDES

MÉDICO PEDIATRA (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME
1135	EDGARD RISERIO MARTINS

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
781	RODOLFO AUGUSTO BECELAR DE ATHAYDE



ANEXO II

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
239	VICTOR EGYPTO PEREIRA
663	ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO PEXOTO
830	CAMILA QUEIROGA DANTAS TÖRKES
435	MARILIA SANTIAGO TORES PINTO
499	RAFAELA WANDERLEY ARAUJO FERREIRA
58	FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO
451	ALBERTO DE SOUSA VIDRES FILHO
1003	MURILLO HENRIQUE SIMAS DE AGUIAR

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
549	MILENA ARAÇÃO GUIMARÃES

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC	NOME
107	JOÃO PAULO GUIMARÃES PENA
108	MILENA HELIDA FRAGOSO PENA
447	RODRIGO FIGUEIREDO DE ARAÇÃO
693	NATHALIA OLIVEIRA MARQUES
1185	DANIELE CARVALHAL DE ALMEIDA BELTRÃO
1248	BEATRIZ COELHO PIRES DE MOURA
983	EDSON NÓBREGA DE LUCENA FILHO
1270	EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
912	AMANDA SACHA PAULINO TOLENTINO ALUSTAU
953	CAMILA OLIVEIRA NIGRI
1334	JEAN TALIS DA SILVA LIMA
1177	BRUNA RIBEIRO OKADA DE OLIVEIRA
616	CARLOS VINICIUS COSTA DE MENDONÇA JUNIOR
436	INGRID RAMALHO LEITE
596	MARCELA RANGEL MEIRA DA COSTA
1150	SEBASTIÃO OLACY DE SOUSA JUNIOR
792	ANA FLÁVIA AGUIAR RIBEIRO COUTINHO NEGREIROS
951	THAIS GELLI LOPES BENEVIDES
324	ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
411	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA (CRITÉRIO DE DESAMPATE)

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME
556	MARCOS FRED BATISTA MORIZIARA

MÉDICO DERMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
874	RENATA GUIMARÃES BARBOSA LINS

MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME
488	CÉCILIO ALAN DO NASCIMENTO BRITO
593	DANIELA AIRES MCREIRA

MÉDICO REUMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
309	LUCAS JOSÉ SA DA FONSECA
131	GLAUCIA GLENIA DE FIGUEIREDO ALVES

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

INSCRIÇÃO	NOME
415	LAUJANE SÁTIRO MARCELINO WANDERLEY

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

INSCRIÇÃO	NOME
1227	ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO
923	ANDRE LUZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA
506	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA
497	ANTHONY ANISTAYNE SILVA DE LIMA ALVES
568	VALDEZ CARTAXO DE SA CABRAL
707	SAYO DANIEL FREIRE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO
1318	NAYARA SAYONARA DUARTE DELGADO
981	MELCUIDES RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME
666	NAYARA SANTOS MARTINS NEIVA DE MELO

Assinado por 2 pessoas: MURILLO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA e VITOR HUGO CASTELLANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.tdoc.com.br/verificacao/819-4C23-AFF3-803D> e informe o código 819-4C23-AFF3-803D



Assinado por 2 pessoas: MURILLO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA e VITOR HUGO CASTELLANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.tdoc.com.br/verificacao/819-4C23-AFF3-803D> e informe o código 819-4C23-AFF3-803D



Assinado por 2 pessoas: MURILLO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA e VITOR HUGO CASTELLANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.tdoc.com.br/verificacao/819-4C23-AFF3-803D> e informe o código 819-4C23-AFF3-803D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA19-B8EF-7151-C2F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA (CPF 713.XXX.XXX-87) em 12/06/2023 07:56:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/CA19-B8EF-7151-C2F6>